
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA Nº 050/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a Revogação da Portaria PACD, dá outras providências, Resolve.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação das normativas administrativas para melhor atender aos princípios da eficiência no serviço público, carece de ajustes que demandam nova regulamentação para melhor adequação às diretrizes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º Fica Revogada, em todos os seus termos, a Portaria PACD nº 048 por motivo de mudança no cronograma.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 10 de abril de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:686DE9E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 11/04/2025. Edição 2376

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>